



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº. 251/GP/TRT19ª, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício TRT 19ª nº 15/2014/C.C.I., de 27-11-2014, protocolizado sob o nº 47.161, em 27-11-2014,

Considerando o teor do art. 9º, §1º, da Resolução CNJ nº 171, de 01 de março de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Ações de Controle para o exercício de 2015, conforme anexo, elaborado pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no DEJT e no BI 12, ambos de
16/12/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANEXO

ACÇÕES DE CONTROLE DO PAAC – 2015 E METAS

I - ACÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1.	Auditar a <u>folha de pagamento</u> de servidores ativos, inativos e de pensionistas.	07/01 a 06/02 (3º quadrimestre) 06/07 a 07/08 (1º quadrimestre) 01/10 a 06/11 (2º quadrimestre)	Por amostragem, conforme critérios definidos.
2.	Analisar os atos de <u>admissões de magistrados e servidores</u> , conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.	100%
3.	Analisar os processos de <u>concessões de aposentadorias</u> a magistrados e servidores e de <u>pensões civis</u> a seus beneficiários, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.	100%
4.	Analisar os processos de <u>alterações (sujeitas ao envio ao TCU)</u> de aposentadorias a magistrados e servidores e de pensões civis a seus beneficiários, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.	100%
5.	Analisar os Processos de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso	Após concluído o treinamento ou a ação de capacitação (art. 9º do Ato TRT 19ª nº 100/2011)	100%
6.	Verificar o cumprimento, pelos magistrados e servidores relacionados no art. 1º da Lei 8.730/1993, da exigência de entrega à Secretaria de Recursos Humanos das <u>Declarações de Bens e Rendas</u> ou das autorizações de acesso às declarações, na forma estabelecida na Instrução Normativa TCU Nº 67, de 6 de julho de 2011.	18 a 29/05	1 (uma) verificação ao ano
7.	Levantamento dos processos de sindicância e PAD para o exercício da função de controle, nos casos de dano ao erário, registrando-se em relatório.	04 a 29/05	1 ação
8.	Avaliar o cumprimento do Ato CSJT nº 8/2009, que disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas pelos Tribunais Regionais do Trabalho.	01 a 11/09	1 ação
9.	Auditoria de avaliação de Controles Internos em procedimentos específicos da área de gestão de pessoal.	23/02 a 31/03	1 ação
10	Auditar os processos de concessão dos <u>abonos de permanência</u> de magistrados e servidores.	14 a 30/09	100%
11	Auditoria dos processos referentes à <u>ajustes de créditos ou débitos de magistrados e servidores</u> , (decorrentes de desligamento do quadro de pessoal deste Tribunal.)	09 a 30/11	100%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

II - AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE CUSTEIO E PATRIMÔNIO

Nº	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1.	Auditoria dos processos de concessão de diárias e passagens custeadas com recursos descentralizados para desempenho das atividades relacionadas ao desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT), conforme ATO CSJT Nº 173/12. Envio à CCAUD/CSJT até o dia 31/01/2015 (1º semestre) e o dia 31/07/2015 (2º semestre).	07 a 23/01 01 a 17/07	2 ações
2.	Auditoria dos processos de concessão de diárias a magistrados e servidores, no exercício de 2014, em que haja concessão com valor superior a R\$2.000,00.	07/01 a 13/02	1 ação
3.	Auditoria nos contratos atingidos pela desoneração da folha de pagamento – Acórdão 1.212/2014 – TCU - Plenário.	23/03 a 10/04	1 ação
4.	Auditoria de avaliação do Sistema de Controles Internos em procedimentos específicos de Contratação Direta por dispensa e inexigibilidade de licitação.	02/03 a 15/04	1 ação
5.	Auditoria na avaliação da política de acessibilidade deste Regional, quanto ao cumprimento das exigências contidas na Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5. 296/2004 e das normas técnicas da ABNT	04 a 29/05	1 ação
6.	Realização de ação de controle no processo de contratação da empresa especializada para execução da segunda etapa da Obra para construção do prédio das Varas Trabalhistas de Maceió.	Trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro)	4 ações
7.	Atuação prévia do Controle Interno nas licitações de obras e serviços de engenharia (construção, reforma ou ampliação de imóveis), observando as situações definidas na Resolução CSJT nº 70/2010.	Nos momentos definidos na Resolução CSJT nº 70/2010.	100%
8.	Trabalhos relativos à Ação Coordenada de Auditoria com o CSJT para confirmação do efetivo uso dos recursos de TI investidos pelo CSJT no exercício de 2014.	02/02 a 30/10	1 ação
9.	Trabalhos relativos à Ação Coordenada de Auditoria com o CNJ , na área de Tecnologia da Informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, risco e controle de TI e TIC e na verificação dos sistemas desenvolvidos, com objetivo de verificar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 90/2009 e nº 91/2009.	01/06 a 30/07	1 ação
10	Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos licitatórios com valores superiores a R\$80.000,00.	03/08 a 02/09	1 ação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

11	Auditoria na gestão de compras e contratações oriundas de Adesões a Atas de Registro de Preços, nos processos empenhados com valores superiores a R\$ 150.000,00.	03/09 a 02/10	1 ação
12	Trabalhos relativos à Ação Coordenada de Auditoria com o CSJT referente à gestão de material e patrimônio deste Regional.	14/09 a 16/12	1 ação
13	Auditoria na execução e fiscalização dos contratos de execução continuada com valores superiores a R\$150.000,00.	01/10 a 30/10	1 ação
14	Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, III e seguintes) e inexigibilidades de licitação, empenhados com valores superiores a R\$ 15.000,00.	03/11 a 30/11	1 ação
15	Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (Art. 24, incisos I e II), empenhados com valores superiores a R\$5.000,00.	30/11 a 18/12	1 ação
16	Análise das despesas por meio de Suprimento de Fundos através do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.	Após a prestação de contas, nos termos do Ato TRT 19ª nº 125/2006 e Resolução CSJT nº 49/2008.	100%

III- AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal.	19 a 26/01 18 a 25/05 21 a 28/09	3 ao ano
2	Levantamento setorial das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, bem como das demandas desta CCI, atendidas ou em atendimento, para consolidação em relatório.	07 a 30/01 (Para o SADCP) 21/01 a 20/02 (Para o SADP)	100%
3	Elaborar o Relatório Setorial Anual de Ações de Controle de Despesas de Pessoal.	09 a 27/02	1 ao ano
4	Elaborar o Relatório Setorial Anual de Ações de Controle das Despesas de Custeio e Patrimônio	26/01 a 13/02	1 ao ano
5	Realizar a Auditoria de Gestão Setorial e elaborar o respectivo relatório.	02/03 a 15/05 (Para o SADCP) 06/04 a 08/05 (Para o SADP)	1 ao ano
6	Revisar e consolidar o Relatório de Auditoria de Gestão, Parecer e Certificado (conforme IN TCU nº 63/2010 e DN - TCU nº 140/ 2014).	18/05 a 20/07	1 ao ano
7	Elaborar o planejamento setorial anual do PAAC/2016.	01/10 a 15/10	1 ao ano
8	Consolidar e encaminhar do PAAC/2016 para aprovação pela Presidência.	15/10 a 30/10	1 ao ano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

IV- AÇÕES DE CONTROLE DE CARÁTER CONTÍNUO

Nº	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1	Acompanhamento do atendimento às recomendações, diligências ou solicitações de informações desta CCI.	Após comunicação à unidade administrativa competente.	100%
2	Atendimento e/ou acompanhamento do atendimento à totalidade das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, no que concerne à atividade de controle.	Após o recebimento da demanda externa.	100%
3	Monitorar o atendimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno nas Auditorias realizadas em 2015.	07/01 a 18/12	100%